



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1550 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **dezembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago	1º a 31	Des. Raulino Jacó Brüning
3ª Câmara Civil	Des. Marcus Tulio Sartorato	1º a 12	Des. Fernando Carioni
	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	6 a 18	Des. Monteiro Rocha
	Cargo vago	13 a 31	Des. Fernando Carioni
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	13 a 17	Des. André Luiz Dacol
	Cargo vago	17 a 31	Des. André Carvalho
5ª Câmara Comercial	Cargo vago	1º a 31	Des. Cláudio Barreto Dutra
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	4 a 17	Des. Carlos Alberto Civinski
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	6 a 15	Des. Sérgio Rizelo
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	6 a 14 e 16 a 17	Des. Norival Acácio Engel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de dezembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5924157** e o código CRC **9FD7C3BD**.
